



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 076/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **703.968,72** (setecentos e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.152 de 30 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **703.968,72** (setecentos e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

210 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

330 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

560 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1470 – 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo 16.000,00

1606 – 4.4.90.52.00.00 153 – Equipamentos e Material Permanente 9.471,70

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1700 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

1715 – 3.1.90.11.00.00 152 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.545,84

1735 – 3.1.90.13.00.00 152 – Obrigações Patronais 3.599,18

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – FUNDEB

1760 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 220.000,00

1775 – 3.1.90.11.00.00 152 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.565,20

1795 – 3.1.90.13.00.00 152 – Obrigações Patronais 4.352,37

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

1900 – 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo 11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1972 – 4.4.90.52.00.00 153 – Equipamentos e Material Permanente 8.082,43

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2120 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2230 – 3.1.90.11.00.00 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 170.000,00

2240 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.340,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

08.244.0380.2030 – Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

2650 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6035 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3090 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 2.512,00

TOTAL 703.968,72

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações e o excesso de arrecadação.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

220 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 9.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

340 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 8.892,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

530 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 30.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

600 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela participação em Consórcio Pública 18.990,00

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

720 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela participação em Consórcio Pública 36.630,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná -

✉ - E-mail – pmnsb@nsb.pr.gov.br - Site– www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1430 – 3.2.90.21.00.00 103 – Juros sobre a Dívida por Contrato 16.000,00

1620 – 4.6.90.71.00.00 103 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 11.500,00

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1720 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais 150.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – FUNDEB

1780 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais 110.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2260 – 3.1.90.13.00.00 303 – Obrigações Patronais 170.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

08.244.0380.2030 – Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

2660 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 35.000,00

RECEITA

1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS - Principal..... 8.340,00

1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal 99.616,72

Anulação..... 596.012,00

Excesso de Arrecadação..... 107.956,72

TOTAL 703.968,72

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal